



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 41 /2018.



ASSUNTO: MENSAGEM Nº 025/2018 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: CAPEIA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 150/2017 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR DAVI DOS SANTOS FARIAS”.

O VEREADOR RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no exercício de suas atribuições legais, analisando os motivos de fato e de direito apresentados, vem oferecer seu

PARECER

Face a questão suscitada:

O Chefe do Poder Executivo, por meio da Mensagem de nº 025, de 15/06/2018, decidiu opor veto total ao Projeto de Lei (PL) n.º 150/2017 tendo por justificativo “vício de iniciativa” porque criaria “atribuições aos órgãos e secretarias, além de dispor intrinsecamente sobre matéria orçamentária”.

Visto que existem várias medidas para que este projeto venha ser aprovado sem ter altos custos ao executivo, gostaria de dar algumas sugestões, como exemplo na hora de confeccionar as camisas já saírem com esse diferencial de fator RH, esses dados já são coletados na hora da matrícula, sendo feito apenas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Desta maneira, resta ao Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria, emitir **PARECER CONTRÁRIO** ao **VETO TOTAL**.

Sala das Comissões, 34 / 08 /2018.

Apoiamos o Parecer:

DAVI DOS SANTOS FARIAS
Presidente


RENATO JOSÉ PEREIRA
Relator


EDUARDO FERREIRA JORDÃO
Membro